



PORTARIA Nº 781/2015

Concede licença Maternidade à servidora **CAMILA CORREIA GABELONI FELIPE**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **CAMILA CORREIA GABELONI FELIPE**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.305.585-3-SSP/PR, inscrita no CPF nº 044.729.039-89, ocupante do cargo de carreira de Professora, nomeada em 05 de agosto de 2011, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Maternidade, no período de 02 de março de 2015 a 29 de junho de 2015, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de março de 2015.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

AMARAL

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 de Maio 1205
DE Nº 10.317
UMUARAMA, 10 de 03 120 15
[Handwritten Signature]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS